



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 537/2011

Concede Licença Especial à servidora **ELENICE POSSOBOM RIGOBELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELENICE POSSOBOM RIGOBELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.302.433-9 e inscrita no CPF n.º 535.709-609-00, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 42/2011, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 201 Abril 120 LL
DE N.º 9.258
UPUARAMA, 201 04 120 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO